



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 040/2023 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 05 outubro de 2023

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm^o. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, que instale uma tenda na entrada da creche para que as crianças e responsáveis possam aguardar protegidos contra chuvas ou sol excessivo.

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma tenda na entrada da creche permitirá que os pais, responsáveis e crianças aguardem o início das aulas de maneira mais confortável e protegida contra chuva ou sol excessivo.

Além disso, possibilitará que os responsáveis aguardem protegidos a abertura dos portões no final das aulas.

Acredito que essa melhoria na infraestrutura da Creche Municipal contribuirá para a satisfação dos pais, aumentará a qualidade dos serviços oferecidos e demonstrará o compromisso da administração municipal em melhorar a vida das famílias da nossa comunidade.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente